



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 07 de novembro de 2025.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 118/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 45/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Governador Lindenberg/ES para o período de 2025/2035

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal nº 1.076/2025

Próxima Fase: Arquivado

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003600330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.